



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA

Rua Dr. Lourenço Zaccaro, 1310 – Centro – CEP. 92480.000

Fone: (51) 3479.1444 – 9619.2455 / Fax: (51) 3479.1149

e-mail: camaranovasantarita@via-rs.net site: cmnovasantarita.rs.gov.br

PORTARIA N.º 030

De 24 de fevereiro de 2026.

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA

PROTOCOLO GERAL

Nº 113/2026 FL. 46

Entrada 24/02/2026

Hora: 11:02

**CONCEDE AVANÇO AO SERVIDOR
GUILHERME KOHL SPOHR.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto nos art. 77 e art. 78 da Lei nº 88, de 03 de dezembro de 1993, que dispõe sobre o estatuto e regula o Regime Jurídico Único dos funcionários públicos do Município de Nova Santa Rita; e

CONSIDERANDO o disposto no inciso IX do art. 8º da Lei Complementar nº 173 de 27 de maio de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder avanço trienal ao servidor Guilherme Kohl Spohr, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Contabilidade, matrícula 1309-01, referente ao período aquisitivo de 20 de julho de 2021 à 19 de julho de 2024, prorrogado até 23 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA, ao vigésimo quarto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis (24.02.2026).

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA

Vereador Emerson José Giacomelli,

Presidente.

PUBLICADO NO MURAL EM

24/02/2026